

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 05 de outubro de 2022 às 07h57*  
*Seleção de Notícias*

## Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

Direitos Autorais

**STJ anula julgamento que mandou músicos do Legião Urbana compartilharem lucro de turnê com empresa do filho de Renato Russo ..... 3**

## Migalhas | BR

Direitos Autorais

**STJ nega ação de produtora contra turnê "30 anos de Legião Urbana" - Migalhas ..... 4**

03 de outubro de 2022 | Marcas

**MIGALHAS nº 5.449 ..... 5**

## STJ anula julgamento que mandou músicos do Legião Urbana compartilharem lucro de turnê com empresa do filho de Renato Russo

A formação original da banda Legião Urbana. Foto: Juvenal Pereira/Estadão

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve nesta terça-feira, 4, a decisão que anulou a multa imposta ao guitarrista Dado Villa-Lobos e ao baterista Marcelo Bonfá por se apresentarem usando o nome Legião Urbana na turnê de 30 anos do lançamento do primeiro álbum da banda.

O Tribunal de Justiça do Rio havia condenado os músicos a repassarem um terço dos lucros da turnê à empresa Legião Urbana Produções Artísticas, herdada por Giuliano Manfredini, filho do vocalista e fundador da banda, Renato Russo, morto em 1996.

O ministro Antônio Carlos, relator do recurso levado ao STJ, determinou a realização de um novo julgamento. Ele disse que os desembargadores do Tribunal do Rio não analisaram todos os argumentos dos músicos. Por unanimidade, os ministros confirmaram a decisão monocrática em sessão plenária nesta tarde.

O advogado José Eduardo Cardozo, que representa Villa-Lobos e Bonfá, alega que é uma questão de **direito** autoral e não de direito de uso da marca.

“É inaceitável que alguém, sem nada tendo feito, sem ter tocado, sem ter planejado o show, sem ter investido, sem correr os riscos dos empreendimentos, receba parcela idêntica ao que os demais elaboradores, músicos, planejadores e investidores efetivamente recebem”, afirmou antes da votação.

Em junho do ano passado, o STJ autorizou Dado Villa-Lobos e Marcelo Bonfá a se apresentarem usando o nome Legião Urbana. A empresa do filho de Renato Russo tentava impedir o uso da marca, mas os ministros disseram que os músicos contribuíram para a popularização do grupo e deveriam ter direito a se valer do nome da banda exclusivamente para fins artísticos.

O advogado Guilherme Coelho, que representa a Legião Urbana Produções Artísticas, afirma que os lucros da turnê devem ser compartilhados com a empresa que é detentora do registro da marca Legião Urbana.

“Qual seria o interesse em obter um provimento para utilização da marca, para depois dizer que dela não se utiliza? Me parece bastante contraditório”, argumentou.

## STJ nega ação de produtora contra turnê "30 anos de Legião Urbana" - Migalhas

A 4ª turma do STJ negou, nesta terça-feira, 4, recurso da Legião Urbana Produções Artísticas LTDA contra os músicos **Dado** Villa Lobos e **Marcelo** Bonfá por suposto uso indevido da marca durante a turnê "30 anos de Legião Urbana".

O colegiado observou que a tese jurídica desenvolvida não se trata de direito marcário - que seria da empresa -, mas de **direito** autoral, do qual os músicos são coproprietários. E, nessa extensão, considerou que o tribunal de origem não examinou essa questão.

STJ julga divisão de lucros de turnê da banda Legião Urbana. (Imagem: Bruno Poletti/Folhapress)

O que a turma analisou nesta terça foi mais um processo envolvendo a disputa dos direitos da banda pelos ex-membros e o espólio de Renato Russo, hoje administrado por seu filho por meio da produtora Legião Urbana Produções Artísticas LTDA. A ação contra os músicos Dado Villa Lobos e Marcelo Bonfá é por suposto uso indevido da marca durante a turnê "30 anos de Legião Urbana".

Em 2021, em outro processo, o mesmo colegiado autorizou o uso da marca pelos músicos Dado e Bonfá em shows e atividades profissionais. Por 3 a 2, a turma negou recurso da produtora Legião Urbana, que pedia exclusividade.

Sobre o caso em julgamento desta terça, um recurso foi interposto contra acórdão do TJ/RJ em que o Tribunal reconheceu que os apelados não podem fruir os

lucros pela utilização da marca em sua totalidade. Assim, os músicos deveriam pagar 1/3 do lucro à produtora. O agravo questiona decisão que inadmitiu recurso especial contra o acórdão do TJ.

Já os músicos alegam ausência de ato ilícito, e que o uso da expressão "Legião Urbana" deu-se no contexto dos **direitos** autorais relacionados ao nome do primeiro álbum da banda musical homônima, dos quais são igualmente titulares.

Em junho deste ano, o relator, ministro Antonio Carlos Ferreira, decidiu monocraticamente que a questão de ordem fático-jurídica é relevante, e que não foi solucionada pelo TJ/RJ. Com isso, deu provimento ao recurso para anular o acórdão e determinar que a Corte rejulgue a causa, apreciando a questão.

Agora, ao ser analisado pelo colegiado, o relator manteve a posição de que o tribunal não examinou a alegação principal.

O ministro ressaltou que o nome do show corresponde ao nome do primeiro disco, e o show é em comemoração aos 30 anos deste disco.

Portanto, a tese jurídica desenvolvida não seria de direito marcário, que é da empresa, mas de **direito** autoral, do qual os músicos são coproprietários.

Assim, negou provimento ao agravo interno.

Processo: AREsp 1.757.331

## MIGALHAS nº 5.449

Segunda-Feira, 3 de outubro de 2022 - Migalhas nº 5.449.

Fechamento às 09h58.

*"Jesus Cristo não distribui os governos deste mundo. O povo é que os entrega a quem merece."*

**Machado** de Assis

### Editorial

Transcorreu ontem, na mais perfeita normalidade (há exceções que comprovam a regra), a colheita de votos. Como bem sabem os migalheiros, derrama-se o Direito por várias vertentes das relações humanas. Nenhuma, no entanto, ombreia-se à importância política de velar pela legitimidade da captação da vontade do povo quando indica seus governantes. Reina entre nós a democracia. E ela é bela por propiciar a convivência harmoniosa dos contrários, a interação pacífica dos opostos. Ademais, todos que ingressam na vida política fazem-no com os mais respeitados propósitos e, por isso, são merecedores de nossa mais elevada consideração. Sair vencedor ou vir-se derrotado são contingências do momento político, que não afastam a honorabilidade dos candidatos. Entre eleitos ou não, há grandes ideias a aproveitar, há inesgotáveis lições a aprender.

### Olhares Interseccionais

O Brasil acorda, nesta segunda-feira, com novos(as) e velhos(as) representantes, eleitos(as) para ocupar cargos nos Poderes Executivo e Legislativo, e a juíza do Trabalho **Wanessa** Mendes de Araújo questiona: será esta eleição capaz de reverter o quadro histórico de sub-representatividade política de que padece a população negra no âmbito desses Poderes? (Clique aqui)

### Sistema político

"Mãe de todas as reformas no Brasil será a do sistema político", avalia político português Miguel Relvas em entrevista ao Migalhas. Para ele, sistema partidário brasileiro é frágil e dispersa representação. Assista. (Clique aqui)

### Fundo eleitoral

Ministros do STF, por unanimidade, vedaram o repasse de recursos do Fundo Partidário e do FEFC - Fundo Especial de Financiamento de Campanha entre candidatos a cargos majoritários e proporcionais numa mesma circunscrição, ainda que de legendas diversas, desde que coligadas na disputa majoritária. (Clique aqui)

### CNJ

PL protocolou ação no STF contra provimento do CNJ que impede magistrados de criticarem ou descredibilizarem sistema eleitoral nas redes sociais. (Clique aqui)

### Assédio no WhatsApp

Empresa não terá de indenizar trabalhador que sofreu assédio moral em um grupo de WhatsApp. TST considerou que o grupo não era corporativo, já que era organizado e mantido pelos próprios empregados. (Clique aqui)

### Se deu mal

TRT-18 manteve a dispensa por justa causa aplicada a trabalhador que zombou de colega em vídeo postado no TikTok. Na gravação, foi usado um áudio do repórter Caco Barcellos que dizia o seguinte: "Como está quase sempre sob o efeito da droga, ele não tem forças para trabalhar. E o pouco que ganha, vira fumaça". (Clique aqui)

### IR - Pensão alimentícia

Em decisão unânime, STF rejeitou embargos de declaração da União contra a decisão que invalidou a cobrança de Imposto de Renda sobre valores recebidos como pensão alimentícia. (Clique aqui)

## Taxa de segurança

STF invalidou lei do DF que instituiu taxa de segurança para eventos. Segundo o colegiado, é dever do Estado agir em qualquer situação na qual haja potencial violação da ordem, fazendo-o por seus recursos próprios, sem exigir contraprestação específica dos cidadãos. (Clique aqui)

## Gratificação

Juiz manda Estado do Rio de Janeiro implementar gratificação de risco a militares. Lei dispõe que a gratificação é devida ao militar do Estado por conta da carreira militar, cuja condição está relacionada ao sacrifício da própria vida em defesa e segurança da sociedade. O escritório **Benvindo Advogados Associados** atuou no caso. (Clique aqui)

## Suspeição

STJ declara suspeição de juíza e anula atos da operação Rosa dos Ventos. Colegiado entendeu que, comprovada a inimizade com envolvidos, por dever ético, a juíza Federal deveria ter se declarado impedida de atuar na operação. (Clique aqui)

## Censura derrubada

Ministro Fux derrubou censura imposta pelo TJ/RS ao Estadão por veicular reportagem sobre escola de tiro que firmou contrato de mútuo com o BNDES. O relator considerou que "não se verifica situação apta a possibilitar a excepcionalíssima intervenção do Poder Judiciário para a remoção de conteúdo jornalístico veiculado, com o tolhimento da liberdade de expressão e informação". Escritório **Affonso Ferreira Advogados** atua no caso em defesa da liberdade de imprensa e do matutino. (Clique aqui)

## Direito Privado no Common Law

Recentemente, a procuradora-Geral de NY Letitia James apresentou uma ação civil contra Donald Trump, a Trump organization e seus associados, por disgorgement (por supostamente mentir "por bilhões"). Sobre o tema, o professor **Nelson Rosenvald** aborda a responsabilidade civil pelo ilícito lucrativo do ex-presidente americano. (Clique aqui)

## Migalhas Contratuais

**Beatriz** de Castro Rosa e **Isabela** Fares Matias chamam atenção para um ponto que ainda merece discussão: a formação dos contratos pela via eletrônica, haja vista a inexistência de regras na legislação civil e sobre a formalização do aceite. (Clique aqui)

## ANPP

É possível oferecer ANPP - acordo de não persecução penal no curso da ação, após o recebimento da denúncia, pois ele tem natureza jurídica mista (penal e processual) e é mais benéfico ao interessado. Assim entendeu a 5ª câmara de Coordenação e Revisão - Combate a corrupção do MPF em caso patrocinado por **Höfling Sociedade de Advogados**. (Clique aqui)

## IRRF - Remessas ao exterior

Recentemente, foi publicada a MP 1.138/22, reduzindo a alíquota do IRRF que incide nas remessas ao exterior destinadas a cobrir gastos de brasileiros em outros países. A advogada **Andressa** Moreira, do escritório **Chediak, Lopes da Costa, Cristofaro, Simões Advogados**, esclarece dúvidas sobre o assunto. (Clique aqui)

## IRRF - Investimentos externos

A MP 1.137/22 dispõe sobre redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica. Segundo o advogado **Renato** Batiston

(**Cescon** Barriou Advogados), as alterações são relevantes e criam um ambiente favorável à recepção de investimentos externos. (Clique aqui)

## Ofensa

TJ/SC decidiu que homem exposto de forma vexatória em telejornal deve ser indenizado. Desembargadora reiterou que direitos à informação e à livre manifestação do pensamento não possuem caráter absoluto, encontrando limites nas garantias constitucionais à dignidade da pessoa humana. (Clique aqui)

## Ofensa - II

Em Balneário Camboriú/SC, motorista que xingou e agrediu porteiros por demora em abrir portão terá que indenizá-los. (Clique aqui)

## Migas

**1** - TST invalida penhora de veículo pertencente a pessoa com deficiência. (Clique aqui)

**2** - TRF da 1ª região - Caixa indenizará cliente por antecipar empréstimo sem solicitação. (Clique aqui)

**3** - TRT da 3ª região - Trabalhador impedido de participar do velório do sogro será indenizado. (Clique aqui)

**4** - TJ/MA - Mercado Pago é condenado a indenizar cliente vítima de fraude. (Clique aqui)

**5** - JF/RS - Pai de vítimas da Boate Kiss será aposentado por invalidez. (Clique aqui)

## Apoiadores

**Clique aqui** para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

## Colunas

## Migalhas de Direito Médico e Bioética

Na coluna de hoje, **Tiago** Gagliano Pinto Alberto trata do instituto do testamento vital, previsto na resolução 1.955/12 do CFM, que dispõe sobre as diretivas antecipadas de vontade dos pacientes. (Clique aqui)

## Papo Jurídico

Vaga de garagem pode ser leiloada? O advogado **Guilherme** Galhardo Antonietto traz interessante decisão do STJ sobre o tema. Confira! (Clique aqui)

## Apoiadores

**Clique aqui** para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

## Migalhas de peso

- "De Brasília a Pequim: eleições 2022 e perspectivas para a política externa sino-brasileira", por **Helena** Rocha Matos (**Di Blasi, Parente & Associados**). (Clique aqui)

- "A importância feminina nas eleições de 2022", por **Adriana** Filizzola D'Urso (**D'Urso e Borges Advogados Associados**). (Clique aqui)

- "O STJ define que pagamentos aos administradores e conselheiros podem ser descontados do IRPJ", por **Gustavo** Pires Maia da Silva (**Homero** Costa Advogados). (Clique aqui)

- "Compliance e os limites da liberdade de manifestação política dos empregados em redes sociais", por **Julio** Beltrão (**Espallargas, Gonzalez & Sampaio - Advogados**). (Clique aqui)

- "ESG, pacto global e o abc do papel das empresas na efetivação dos direitos humanos", por **Ana** Júlia Amaro Miyashiro (**Fachin** Advogados Associados). (Clique aqui)

- "A Copa do Mundo FIFA 2022 e seus reflexos na publicidade: Os limites permitidos", por **Marcio** Lamônica, **Maria** Fernanda Assad e **Beatriz** Alves Pedrosa (**FAS** Advogados - Focaccia, Amaral e Lamônica Advogados). (Clique aqui)

- "The patentability of antibodies in Brazil", por **Bianca** Bassetto Bissoni (**Gusmão & Labrunie** - Propriedade Intelectual). (Clique aqui)

## Webinar

### Gestão de conflitos

Hoje, Migalhas realiza o webinar "Os profissionais do futuro e as novas habilidades necessárias para a gestão dos conflitos!" em parceria com o **Instituto Vertus**. Participam **Rubens** Decoussau Tilkian, sócio fundador do escritório **Decoussau** Tilkian Advogados e do Instituto Vertus, **Ricardo** Hasson Sayeg, sócio do escritório **HSLAW**, e **José** Carlos Ferreira Alves, desembargador do TJ/SP. Inscreva-se, clique aqui.

### Sete décadas

No dia 5/10, a partir das 19h, na Casa de Portugal, o **Sindicato** das Advogadas e Advogados do Estado de São Paulo (SASP) realiza sua festa dos 70 anos de fundação. Na ocasião haverá a posse solene de sua diretoria. Estarão presentes advogados, associados e representantes de várias associações da advocacia e dos movimentos sociais, que junto com o SASP, vêm lutando pela Democracia e o Estado de Direito. (Clique aqui)

### Associado

O advogado **Vinícius** Corrêa de Queiroz é o novo associado de **Homero** Costa Advogados. O advogado atua em consultoria e contencioso nas áreas Cível, Empresarial, Agronegócio e Fundacional. (Clique aqui)

## Baú migalheiro

Há 91 anos, em 3 de outubro de 1931, entrou em vigor, por meio do decreto 20.466, o horário de verão no Brasil. A prática buscava adiantar os relógios uma hora durante os meses da primavera e do verão, com o alegado objetivo de economizar energia nas regiões do país que mais recebem luminosidade solar nesse período do ano. Em abril de 2019, decreto encerrou o ciclo do horário de verão no Brasil. (Compartilhe)

## Sorteio

A Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva, da qual o Instituto Alana faz parte, lançou a obra "**Pela** Inclusão: os argumentos favoráveis à educação inclusiva e pela inconstitucionalidade do Decreto nº 10.502/2020", que reúne artigos de especialistas que participaram de audiência pública no STF sobre o tema. Nove migalheiros serão agraciados com a obra. (Clique aqui)

## Novidade

Lançada a 16ª edição da **RD Tec** - Revista de Direito e as Novas Tecnologias (**Thomson** Reuters - Revista dos Tribunais), coordenada por **Bruno** Feigelson, **Christiano** Xavier e **Tayná** dos Passos Carneiros. A revista tem o propósito de conectar profissionais à realidade de mudanças instrumentais do Direito. (Clique aqui)

## Migalhíssimas

Vice-presidente da **OAB/RJ** e sócia da banca **Basilio** Advogados, **Ana** Tereza Basilio participa hoje, às 17h, junto com **Luciano** Bandeira, presidente da seccional, do seminário "Os juizados especiais e seus efeitos civilizatórios", que acontece, presencialmente, no Instituto dos Magistrados do Brasil. Inscrições, clique aqui. Das 17 às 20h, Ana Tereza participa, também junto com Luciano, do encontro que debaterá a "Função Social da Posse,

Direito Real de Lage e o Registro de Imóveis", no auditório do Plenário Evandro Lins e Silva, na OAB/RJ.

Hoje, às 18h30, a OAB de Campinas/SP realiza o evento "Crimes Midiáticos: Liberdade de Imprensa e Presunção de Inocência". Entre os participantes, **Roberto Podval** (**Podval Advogados Associados**) e **André Marsiglia** (**Lourival J. Santos Advogados | L+ Speech/Press**). (Clique aqui)

**Renata Oliveira**, sócia da área de Reestruturação e Insolvência do escritório **Machado Meyer Advogados**, é uma das convidadas para o evento "Solução em foco", promovido pela TMA Brasil. A advogada compõe o quadro de debatedores na palestra "Stalking Horse", que acontece de forma online amanhã, às 9h. Informações, clique aqui.

Diretora-executiva da **FenaSaúde**, **Vera Valente** será uma das participantes da 4ª edição do "Global Summit Telemedicine & Digital Health 2022", que acontece entre amanhã e quinta-feira, em SP, no formato híbrido. Vera Valente abordará o tema "Uso das tecnologias digitais na melhoria da jornada do paciente". (Clique aqui)

Desenvolvedor de negócios do escritório **Di Blasi, Parente & Associados**, **Pedro Sanzovo** estará presente no "Fórum Internacional da BCONNECTED" amanhã e quarta-feira, no Teatro Santander, em SP. O evento mostra na prática a execução das estratégias das empresas que mais têm se destacado no cenário nacional e internacional. (Clique aqui)

**Thaís Marçal**, sócia do escritório **Motta Fernandes Advogados**, palestrará sobre "Mecanismos para universalização do saneamento" no "Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas", que ocorre no Tribunal de Contas do DF entre os dias 24 e 26/10. Informações, clique aqui.

O escritório **Di Blasi, Parente & Associados** é finalista da 2ª edição do "Brazil's Leading Lawyers Awards", organizada pelo "Leaders League Brasil".

As categorias disputadas são "Patentes" e "**Marcas**". Os vencedores serão conhecidos durante o evento "Brazil's Legal Summit", que ocorre no SP Hall, dia 8/11.

**Lívia Barboza Maia**, sócia do escritório **Denis Borges Barbosa Advogados**, é uma das organizadoras, por mais um ano, do "Concurso de Pôster da Comissão de Direito da Moda da OAB/RJ". O concurso ocorrerá como uma das atividades do "VII Congresso Internacional de Direito da Moda", de 30/11 a 2/12. A inscrição para os concursos terá que ser submetida até dia 14/11, pelo site, onde você poderá ter acesso ao edital e às regras para participação. Informações, clique aqui.

Foi assinada em Cannes/França uma cooperação entre a International Federation of Intellectual Property Attorneys (FICPI) e a Associação Brasileira dos Agentes de Propriedade Intelectual (**ABAPI**). A coordenação do projeto está a cargo do vice-presidente da **ABAPI**, **Gabriel Di Blasi** (**Di Blasi, Parente & Associados**). (Clique aqui)

**Giselly Caetano**, do escritório **João Bosco Filho Advogados**, participou, dia 30/9, do evento "Advocacia em foco", projeto de integração da OAB Jovem da Baixada Fluminense, com apoio do Comitê de Jovens Mediadores, tratando sobre assuntos práticos da advocacia, organizado pela Comissão de estágio e pela OAB Jovem de Belford Roxo. A advogada falou da "Prática na advocacia - custos processuais".

Entre os dias 28 e 29/9, o escritório **PG Advogados** esteve presente na "Legal Geek", em Londres, com a participação do sócio **Érico de Melo**. (Clique aqui)

**Cascione Pulino Boulos Advogados** divulgou informativo sobre "Principais mudanças no Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)". (Clique aqui)

**Emenda Constitucional**

**AASP** promove, dia 6/10, às 19h, no Parque Ta-

quaral, em Campinas, o curso gratuito "A Emenda Constitucional nº 125/2022: a relevância das questões de direito federal infraconstitucional para fins de recurso especial". Participe! (Clique aqui)

## Programa de diversidade

Programa de pós-graduação lato sensu da FGV Direito SP (FGV LAW) está com inscrições abertas para o "Programa de Diversidade", até dia 21/10, para bolsas de estudo não-reembolsáveis que considera marcadores sociais de diferença. (Clique aqui)

## Software

Dia 21/11, das 19 às 22h, acontece com transmissão ao vivo online o "Curso de Software Legal", realizado pela **Radar** - Gestão para Advogados. (Clique aqui)

## Direito Educacional

**PUC-SP** promove o curso de especialização online "Direito Educacional". Inscreva-se! (Clique aqui)

## Digitalização

**AASP** ficará até amanhã em Ibitinga com a unidade móvel do "Projeto Digitalização", estacionada nas imediações do fórum Cível do município, das 10 às 17h.

## Premiados

Evento: **Paulo** Américo de Andrade faturou a vaga-cortesia online para o curso híbrido "Execução civil e cumprimento de sentença", promovido pela **AASP**, que começa amanhã, às 19h. (Clique aqui)

Sorteio de obra: A ganhadora da obra "**Jurisdição e Internet: Remoção de Conteúdo On-Line**" (Appris - 181p.), de autoria de **Beatriz** Martins de Oliveira, é **Mariana** dos Santos Lupatini, de **Cascavel/PR**. (Clique aqui)

## Fomentadores

**Clique** aqui para conhecer todos os Fomentadores do **Migalhas**

## Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Muritiba

RS/Giruá

SP/Guariba

TP/Pedro Afonso

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, clique aqui.

## Migalhas Clipping

**CartaCapital** "Desfecho antecipado?"

**IstoÉ** Dinheiro "O cenário do mercado para o presidente eleito"

**Veja** "O Brasil que queremos"

**IstoÉ** "Vale a pena o voto útil?"

**The New York Times** - EUA "Fatal Stampede for Exits As Police Fired Tear Gas"

**The Washington Post** - EUA "Ukraine solidifies grip on key area"

**Le Monde** - França "Brésil: second tour incertain en-

tre Lula et Bolsonaro"

**Corriere** Della Sera - Itália "La Nato avvisa Mosca"

**Le Figaro** - França "Avec Liz Truss, le Royaume-Uni s'enfonce dans la crise"

**Clarín** - Argentina "Lula ganó por poco y no le alcanzó: va a segunda vuelta con Bolsonaro"

**El País** - Espanha "El triunfo ajustado de Lula fuerza la segunda vuelta con Bolsonaro"

**Público** - Portugal "Bolsonaro resiste à liderança de Lula numa eleição disputada até ao fim"

**The Guardian** - Inglaterra "Tories threaten rebellion as Gove says tax plan is 'not Conservative'"

**O Estado de S. Paulo** - São Paulo "Bolsonaro vai a 2º turno com Lula com mais votos do que o previsto"

**Folha** de S.Paulo - São Paulo "Bolsonarismo demonstra força, e presidente vai a 2º turno com Lula"

**O Globo** - Rio de Janeiro "Disputa mais acirrada desde 89 leva Lula e Bolsonaro ao 2º turno"

**Estado** de Minas Gerais - Minas Gerais "Um país dividido"

**Correio** Braziliense - Brasília "Bolsonaro chega forte ao segundo turno contra Lula"

**Zero** Hora - Porto Alegre "Urnas reforçam divisão no país e projetam 2º turno acirrado"

**O Povo** - Ceará "Elmano surpreende e vence já no 1º turno"

**Jornal** do Commercio - Pernambuco "Raquel e Bolsonaro largam fortes para segundo turno"

Atualizado em: 3/10/2022 10:28

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**  
3, 4

**Marcas**  
5

**Entidades**  
5